

### ATA 012/2022

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se em caráter extraordinário em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estando presentes: Maria Cristina Reis Ferraz – representante do Asilo São Vicente de Paulo; Siriley da Silva Camargo – representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Neili Morais Sene – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social; Oswaldo Pinto Ribeiro Filho – representante da Secretaria Municipal de Habitação; Luzia Aparecida Farias Ramos – representante da Secretaria Municipal de Educação; Marta Célia Pereira dos Santos – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família; Aline Fernanda Nazareth - representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família; Suzana Aparecida de Souza – representante da Secretaria Municipal de Administração e através do Google Meet Eliane Ribeiro de Almeida Teixeira – representante da Secretaria Municipal de Educação e Jessika Aparecida Stefaniack – representante do Asilo São Vicente de Paulo. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene – Assistente Social do Órgão Gestor que saudou a todos e expôs a pauta da referida reunião: apresentar alteração dos itens da emenda parlamentar de autoria do deputado Diego Garcia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cadastrada no SIGTV, destinada a Entidade Asilo São Vicente de Paulo. E em continuidade passou a palavra a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Claudete Tereza Pereira Costa que saudou a todos e informou que a reunião se fez necessária, devido a necessidade de alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV - programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo. Com a justificativa de que conforme processo licitatório realizado, o valor dos itens a serem adquiridos para a Entidade cadastrados na planilha do SIGTV, totalizou o valor de R\$ 56.011,03 (cinquenta e seis mil e onze reais e três centavos), ficando inferior ao valor do recurso recebido. Diante disto, levando em consideração o valor restante do recurso, a Entidade Asilo São Vicente de Paulo manifestou a necessidade de compra de 01 (uma) máquina secadora rotativa e 01 (uma) lavadora extratora frontal. Após análise da documentação apresentada, passou-se então a votação para aprovação ou não da alteração da planilha e justificativa apresentadas. Sendo aprovadas por unanimidade a justificativa e alteração da planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo. Passou-se então a elaboração da Resolução nº 018/2022. **SÚMULA:** Aprovar a justificativa de alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 19 de outubro de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a justificativa e alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Justifica-se a alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR, devido ao valor para a aquisição dos itens para a serem adquiridos para Entidade cadastrados na planilha do SIGTV, totalizar o valor de R\$ 56.011,03 (cinquenta e seis mil e onze reais e três centavos), inferior ao valor do recurso recebido. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 19 de outubro de 2022.



**Denise Fogaça de Almeida Souza**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente - CMAS**

## RESOLUÇÃO Nº 018/2022.

**SÚMULA:** Aprovar a justificativa de alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV - programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 19 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a justificativa e alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV- programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2º** - Justifica-se a alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV - programação nº 412850020200001 - Emenda Parlamentar nº 202030840010, da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR, devido ao valor para a aquisição dos itens a serem adquiridos para Entidade cadastrados na planilha do SIGTV, totalizar o valor de R\$ 56.011,03 (cinquenta e seis mil e onze reais e três centavos), inferior ao valor do recurso recebido.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 19 de outubro de 2022.



**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente - CMAS**